



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 687249**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 228503/3557105/2014

Endereço: RUA TIBAGI

Nº: 3071

Complemento:

Bairro: PATRIMONIO NOVO

Município: VOTUPORANGA

Ocupação: CENTRO SOCIAL / SALÃO PARA EVENTOS

Proprietário: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

Responsável pelo Uso: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

Responsável Técnico: BRUNA DE PAULA DIAS

CREA/CAU: 00A1739166

ART/RRT: SI13911518R01CT001

Área Total (m<sup>2</sup>): 2402,48

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 2402,48

Validade: 20/02/2027

Vistoriador: SUBTEN PM SERGIO RODRIGO RAMALHO MATTA

Homologação: MAJ PM ORIVAL SANTANA JUNIOR

**OBSERVAÇÕES:** "O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011". LOTAÇÃO MÁXIMA DO SALÃO DE FESTA: 650 PESSOAS – LOTAÇÃO MÁXIMA DO AUDITÓRIO: 100 PESSOAS - O RESPONSÁVEL PELO USO TAMBÉM É O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Votuporanga, 20 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".